



PROCESSO Nº : 194.345-6/2024
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA
GESTOR : VALDOIR ANTÔNIO PEZZINI
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO(A) : VALDECI MARIA PESSOA DA SILVA
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Idade, concedida a Sra. **VALDECI MARIA PESSOA DA SILVA - CPF nº 007.357.961-06**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-13, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juína - MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da Portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 396/2025, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

